



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
136
Data e Hora de Emissão
02/02/2022 16:27:16
Código de Verificação
HIXIY10H



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: 4 SEND TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 11.035.741/0001-24 **Inscrição Municipal:** 01 07 0571115-7
Endereço: PADRE ANCHIETA, 002454 - BAIRRO: BIGORRILHO - CEP: 80730001 **Tel.:** 41 - 99224122
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adilson@g8assessoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Rosa Neide Sandes de Almeida
CPF / CNPJ: 295.863.721-20 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Câmara dos Deputados Anexo III - COMPLEMENTO: Gabinete 371 - BAIRRO: Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160900
Município: BRASILIA **UF:** DF **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MENSALIDADE DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MANDATO PARLAMENTAR VIA WHATSAPP PERÍODO 01/01/2022 A 31/01/2022

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.500,00

Código da Atividade

J.62.0.9-1/00-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00 | 1.500,00 | 2,00 | 30,00 | 3,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.